

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

EDITAL Nº 09/2026

Processo Seletivo Interno de Candidatos a Bolsas no Âmbito do Programa CAPES-Global – Rede COONEXA – Tema 3 : Democracia, inclusão, Educação e Justiça Social, Projeto: Desigualdades Sociais, Territoriais e Econômicas;

23 de setembro de 2026

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Alagoas torna público o presente Edital de seleção interna de candidatos(as) a bolsas no âmbito do Programa CAPES-Global, vinculado ao Edital COONEXA nº 02/2026 (Tema 3 – " Democracia, Inclusão, Educação e Justiça Social), projeto: Desigualdades Sociais, Territoriais e Econômicas; em conformidade com o Edital Capes nº 13/2025, Portaria Capes nº 289/2018, Portaria Capes nº 74/2025 e demais instrumentos pertinentes.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar candidatos(as) vinculados(as) a este PPG para indicação às bolsas dos projetos "Projeto: Desigualdades Sociais, Territoriais e Econômicas; na modalidade previstas no Edital COONEXA nº 02/2026;

1.2 Organizar as indicações por ordem de prioridade em cada modalidade de bolsa, conforme os seguintes critérios apresentados no item 4.

1.3 Garantir que cada candidatura seja instruída com a documentação completa exigida para a respectiva modalidade, conforme o Anexo III do Edital COONEXA nº 02/2026.

2. DAS MODALIDADES DE BOLSAS E DOS QUANTITATIVOS

2.1 A bolsa objeto deste Edital é destinada ao projeto "Projeto: Desigualdades Sociais, Territoriais e Econômicas;", integrante do Tema 3 da Rede COONEXA. Os quantitativos abaixo correspondem ao teto inicial de bolsas que poderão ser concedidas a cada projeto, conforme o item 4.7 do Edital COONEXA nº 02/2026:

a) Professor Visitante Sênior: 1 (**uma**) bolsa;

2.2 O quantitativo indicado refere-se a um projeto em pauta, podendo ser ampliado em caso de bolsa remanescente, conforme o item 4.8 do Edital COONEXA nº 02/2026.

2.3 O PPG poderá, inicialmente, ser contemplado apenas uma vez em cada modalidade de bolsa, mesmo em diferentes propostas, conforme o item 4.9 do Edital COONEXA nº 02/2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

3. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 As inscrições deverão ser realizadas via e-mail do PPGAS: seceretaria.ppgas@ics.ufal.br com o assunto "**INSCRIÇÃO BOLSA CAPES-GLOBAL – [NOME DO CANDIDATO] – [MODALIDADE]**".

3.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em um único arquivo em formato PDF, todos os documentos exigidos para a modalidade pretendida, conforme o Anexo III do Edital COONEXA nº 02/2026:

3.2.2 **Professor Visitante Sênior:** carta de aceite da instituição no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de trabalho e informando mês e ano de início e término das atividades; plano de trabalho no exterior, conforme Anexo IV;

3.3 A ausência de qualquer documento exigido para a modalidade implicará a desclassificação da candidatura.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 As candidaturas inscritas em cada modalidade de bolsa serão avaliadas por uma comissão interna e referendadas pelo Colegiado deste PPG, conforme os critérios:

4.2.1 Pertinência e qualidade do plano de atividades (até 3 pontos): coerência do plano com a linha de pesquisa do(a) candidato(a), com o PPG e com o projeto "Desigualdades Sociais, Territoriais e Econômicas"; clareza dos objetivos, da metodologia e dos resultados esperados;

4.2.2 Mérito acadêmico do(a) candidato(a) (até 3 pontos): produção científica (artigos, resumos, participação em projetos), trajetória, currículo Lattes atualizado e, para discentes, parecer favorável do orientador;

4.2.3 Qualificação da instituição de destino e do(a) supervisor(a)/coorientador(a) (até 2 pontos): relevância internacional da instituição, adequação ao plano proposto e existência de carta de aceite ou convite;

4.2.4 Exequibilidade (até 1 ponto): coerência entre o plano e a duração da bolsa, com cronograma viável dentro do período previsto;

4.2.5 Impacto esperado para o PPG e para o projeto (até 1 ponto): contribuição para a internacionalização, publicações em coautoria e fortalecimento da Rede COONEXA.

4.2.6 Será atribuído adicional de 0,5 (meio) ponto à proposta que contemplar ações afirmativas e equidade de gênero, priorizando candidaturas de docentes e discentes negros(as), trans, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (PCDs), nos termos do Edital COONEXA nº 02/2026.

4.2 O candidato será classificado, por modalidade, em ordem de prioridade, e o resultado da seleção interna será encaminhado às coordenações dos projetos elencados, acompanhado da documentação completa de cada indicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma da seleção interna observará as seguintes etapas:

Atividade	Prazo
Publicação do edital interno	23/09/2026
Período de inscrição	23/09/2026 a 24/09/2026
Homologação das inscrições	24/09/2026
Resultado da seleção interna	24/09/2026
Envio dos arquivos à coordenação do projeto	Até 24/09/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente Edital e seus resultados serão divulgados na página oficial do PPG.

6.2 A aprovação na seleção interna não garante a concessão da bolsa, que dependerá da avaliação e da disponibilidade de bolsas no âmbito do Edital COONEXA nº 02/2026.

6.3 Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do PPG e pela coordenação do projeto “Projeto: Desigualdades Sociais, Territoriais e Econômicas”.

Maceió, 23 de setembro de 2026

Secretaria PPGAS/ICS/UFAL
p/p: coordenação PPGAS/ICS/UFA;